



SINTUNIFEI

Sindicato dos Trabalhadores em Educação da
Universidade Federal de Itajubá - MG

Avenida BPS, 1913 - Bairro Pinheirinho - CEP: 37.500-176 Itajubá / MG

Telefone: (35) 3622 - 3256 Fax: (35) 3622 - 6042

Email: sintunifei@unifei.edu.br

Ata da Segunda Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos dezoito dias de fevereiro de dois mil e dezesseis, no auditório da Biblioteca Mauá (BIM) com início às 15h15min (quinze horas e quinze minutos) e término às 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos) e conforme Edital de Convocação, esse contendo 21 (vinte e um) itens na Pauta. Estavam presentes nesta Reunião o Presidente Antônio Lázaro Ribeiro, o Vice-Presidente Paulo Sérgio Marques, o Secretário José Maria dos Santos e o Tesoureiro Marcos Antônio Del Ducca e os demais presentes que assinaram o Livro de Ata. Como não foi possível o contato com o Campus de Itabira, eles infelizmente não participaram. O Presidente iniciou a Assembleia agradecendo a presença da Diretoria Executiva e os demais presentes. Alertado pelo secretário da leitura da ata primeiramente. O Presidente disse que não leria a ata da Primeira Assembleia porque já tinha sido lida, pois tratava da ata relativa à posse da Diretoria Executiva do SINTUNIFEI, a não ser que a assembleia assim o desejasse, o que não ocorreu. Em sequência fez a leitura do Edital de Convocação e apresentou a pauta explicando que a primeira parte seriam as votações após as devidas discussões e a segunda parte seriam os informes, que não poderiam ser discutidos. Perguntou se alguém faria qualquer tipo de destaque (inclusão, supressão ou inversão) quanto à pauta, e não sendo apresentado nenhum destaque foi declarado o regime de votação e a mesma foi aprovada por unanimidade. Passando para o item **Votações**; Explicou que quanto ao contrato com a empresa de segurança VIGESPY, que presta serviços ao sindicato, que a Diretoria Executiva alterou a cláusula no contrato da seguinte forma; onde se estabelecia por prazo indeterminado sua validade, alterou seu prazo de validade para o mês de março de dois mil e dezessete, donde a nova diretoria decidiria pela continuidade ou não desse contrato, entendendo que assim é o ético e o correto, e que essa aprovação foi ad referendum da Assembleia-Geral. Colocada em votação esse ad referendum ele foi aprovado por unanimidade. Disse que o Regimento Interno da Diretoria Executiva engessa os trabalhos dele e da diretoria, pois ambos não têm poderes para mudar nenhum contrato e nem fazer convênios e nem contratar serviços de terceiros sem prévia autorização da Assembleia-Geral, e que havia outros contratos a serem revistos, como o de assistência no setor de informática e o do contador do sindicato, senhor Oranício Francisco. Assim sendo, o Presidente defendeu a suspensão desse regimento, provisoriamente, apresentando um novo regimento após a revisão do estatuto do sindicato, o que previa dentro de quinze dias. Explicou que o Regimento Interno da Diretoria foi elaborado em 2.012 (dois mil e doze), sendo antigo, com muitas cláusulas duvidosas e impedindo a própria diretoria de tomar decisões importantes para o sindicato. Proposta contra foi defendida pelo companheiro Arley De Melo Rodrigues, alegando que poderia se esperar os quinze dias sem haver nenhum prejuízo. Colocada em votação, a proposta do presidente, de suspensão do regimento obteve 08 (oito) votos e a de não suspensão obteve 14 (catorze) votos, sendo vitoriosa a proposta de não suspensão. Votação para composição do Conselho Fiscal. Após algumas explicações foram apresentados os seguintes nomes para serem referendados pela assembleia como titulares: José Ailton de Freitas, Ebnezer Nascimento Conceição e Adailton Santos de Oliveira, uma vez que foram aprovados pela Diretoria Executiva para agirem imediatamente, mas antes preferiram a aprovação do "ad referendum" da assembleia. O presidente entendeu ser correto fazer uma abertura para que mais pessoas pudessem se candidatar e o companheiro Fernando Paulo Oliveira Lima se candidatou também como titular. Seguidamente o companheiro Ebnezer Nascimento retirou sua candidatura como titular e se candidatou como suplente. Declarado o regime de votação, esses nomes foram aprovados por unanimidade. Em seguida abriu-se a discussão e votação para a paralisação no dia 24/02/16 (vinte e quatro de fevereiro de dois mil e dezesseis). O Presidente fez a leitura do informe de número 03 (três)

Alterado o registro do sindicato de ASSEFEI – Sindicato dos Servidores da Escola Federal de Engenharia de Itajubá para SINTUNIFEI – Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal de Itajubá / MG, CNPJ: 19.310.796/0001-07 e registrado sob o número 06.285 no livro de Registro Civil das Pessoas Jurídicas A nº. 15 às fls. 148 no dia 07 de Dezembro de 2011.



SINTUNIFEI

Sindicato dos Trabalhadores em Educação da
Universidade Federal de Itajubá - MG

Avenida BPS, 1913 - Bairro Pinheirinho - CEP: 37.500-176 Itajubá / MG

Telefone: (35) 3622 - 3256 Fax: (35) 3622 - 6042

Email: sintunifei@unifei.edu.br

de 02/2016 (fevereiro de dois mil e dezesseis) da FASUBRA-Sindical, donde é convocada uma paralisação para esse dia, apresentando os seguintes motivos: **1)** Lei 13.183/15 – Altera cálculo para aposentadoria e trata da desaposentação, itens nocivos a todos os trabalhadores! (Reforma nefasta da previdência!); **2)** PEC 395/14 – Institui cobranças de cursos de especializações (Lato sensu) nas instituições federais (Privatização em “conta gotas” do ensino público!). **3)** A adesão obrigatória e automática ao Fundo de Previdência Privada dos Servidores Públicos (FUNPRESP), onerando ainda mais os servidores públicos federais (Pagaremos mais para termos o menos!); Privatização de todos os Hospitais Universitários através da EBSEH. (A saúde sendo loteada!); **4)** Projeto de lei PL/15 – Alteração do Estatuto Jurídico das empresas públicas e de sociedades de economia mista para sociedades anônimas S/A. (Privatizações indiretas das instituições públicas!). Seguidamente abriu defesas a favor e contra essa manifestação. O companheiro José Airton se manifestou contra esse movimento, dizendo que nós não podemos ficar à mercê da FASUBRA e fazermos movimento somente porque ela quer, e que os interessados deveriam ser os recém-contratados, e nem estão presentes nessa assembleia. O companheiro Adailton Santos manifestou-se a favor, dizendo que devemos acatar as decisões da FASUBRA e que o pessoal novato não tem conhecimentos dos fatos, sendo necessária uma melhor divulgação sobre esses temas. O companheiro Luiz Gonçalves também se manifestou a favor, comentando que o sindicato deve investir mais em política, e a ex-servidora Marli Mendonça disse que não podemos fazer diferenciação entre os antigos servidores e os novatos, dizendo ser necessária a união entre nós. O Tesoureiro Marcos Del Ducca defendeu que na sua gestão ele também agiu de acordo com as manifestações da FASUBRA, e o Presidente comentou que tudo o que conquistamos foram através de movimentos grevistas desse tipo. Findada as falas declarou o regime de votação sobre a paralisação, obtendo 23 (vinte e três) votos a favor e 03 (três) contra e 01 (uma) abstenção. Em seguida o Presidente fez a seguinte colocação; se essa paralisação seria com desocupação ou com ocupação, e o Luiz Antônio propôs com desocupação, mas com manifestações na portaria principal da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) às 08hs (oito). Foi colocado o regime de votação tendo essa proposta obtida 14 (catorze) votos a favor, 10 (dez votos) contra e 04 (quatro) abstenções, estando aprovada. Em seguida o Presidente passou para os seguintes informes: **Processo URP**, não há discussão neste momento, pois a Diretoria Executiva irá discutir uma proposta e apresentá-la à assembleia no devido tempo; **Processo Periculosidade**, realmente foi extinto por uma falha na sua tramitação normal. Entretanto foi recuperado e está tramitando normalmente, devido aos advogados imporem uma petição solicitando o desarquivamento do mesmo, o que foi concedido. Entendem que não haverá nenhuma perda para os filiados nesse processo. **Processo Insalubridade**, segundo os advogados do sindicato, está transitando a nosso favor, mas sem data para sua execução; **Processo Auxílio Alimentação**, está em fase de execução, segundo a advogada Maria da Conceição. O Presidente disse que irá fazer as devidas cobranças junto aos advogados relativas á todos os processos, através de documentos. Solicitou aos servidores que estão faltando com documentos nos seus processos, para providenciá-los urgentemente; **Processo 3,17**, (três vírgula dezessete), o Presidente irá averiguar, pois nenhum servidor na assembleia tinha conhecimento desse processo; **Processo FGTS**, faltam alguns servidores para receberem os juros, e o Presidente verificará com a Advogada Dra. Maria Conceição o que está realmente ocorrendo; **Processo PSS**, o mesmo está ganho e em fase de execução, e foram separados em lotes; quanto ao **Processo INSS** (Unimed), serão devolvidos os valores dos últimos cinco anos, mas sem data para sua execução; **Processo Auxílio Transporte em Greve**, segundo o advogado Dr. Robson Eduardo, o Juiz não negou a liminar, apenas deixou de concedê-la, aguardando pronunciamento do Reitor da UNIFEI; **Processo Auxílio**

Alterado o registro do sindicato de ASSEFEI – Sindicato dos Servidores da Escola Federal de Engenharia de Itajubá para SINTUNIFEI – Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal de Itajubá / MG, CNPJ: 19.310.796/0001-07 e registrado sob o número 06.285 no livro de Registro Civil das Pessoas Jurídicas A n°. 15 às fls. 148 no dia 07 de Dezembro de 2011.

Paulo



SINTUNIFEI

Sindicato dos Trabalhadores em Educação da
Universidade Federal de Itajubá - MG

Avenida BPS, 1913 - Bairro Pinheirinho - CEP: 37.500-176 Itajubá / MG

Telefone: (35) 3622 - 3256 Fax: (35) 3622 - 6042

Email: sintunifei@unifei.edu.br

Transporte Sem Comprovação de Renda; houve um equívoco do Juiz, e os advogados não impuseram agravo pela decisão tomada para esse processo não subir para instância superior, o que atrasaria e poderia travar esse processo, pois preferindo aguardar nova apreciação do juiz, visto, segundo eles, não haver chance de perdermos esse processo, por existir várias jurisprudências favoráveis a nossa causa; **Processo Mônica Lúcia;** esta processou o sindicato por danos morais, relativo a título protestado em cartório, mas a nossa defesa é boa, pois ela tinha uma carta de anuência dada pelo sindicato e não a usou, e os advogados estarão presentes na audiência se necessários; **Processo de Denúncia ao Procurador Cláudio Papas;** o advogado Rafaelli Moreira disse que não houve uma ação judicial contra ele, devem ter aplicado uma advertência interna e com certeza será chamado a responder por ter usado o título da Corregedoria Geral da União no seu manifesto, mas se ele continuar com a mesma postura, deverá ser processado judicialmente; **Desligamento de Filiados,** esse tem que ser automático quando o servidor não pertencer mais ao quadro da UNIFEI. Temos um grupo de servidores nessa situação, e daremos a eles um prazo para se auto desfilarem e se ajustarem em seus sindicatos. O advogado Rafaelli Moreira concordou com esse desligamento, entendendo que não é ético e nem moralmente compatível à permanência desses como filiado ao sindicato, e que o procurador citado deveria ter sido desligado anteriormente; quanto **aos convênios** serão mantidos os existentes, e os novos somente serão discutidos depois da reforma do Estatuto do SINTUNIFEI e do Regimento Interno da Diretoria Executiva; **Comissão dos Turnos Contínuos,** a comissão será reformulada e foi indicado o servidor Luiz Antonio Gonçalves, para substituir o servidor Alexandre Arley Aguiar; **Seguradora Aliança,** o advogado Rafaelli Moreira disse que a apólice originária (EFEI) é muito antiga não se conseguindo nem encontrá-la, pois o sistema de dados do Banco do Brasil é muito falho, muito complicado, e a própria seguradora não tem mais interesse em manter esse seguro, estão até dificultando em emitir boletos para seu pagamento, sendo necessário sempre ligar para o 0800 (zero oitocentos). Assim, o melhor, segundo ele, seria substituí-la da UNIFEI para Assefe-Sindicato e depois para o SINTUNIFEI, podendo ser feito um seguro novo com a apólice pelo SINTUNIFEI. Findados os temas, o presidente encerrou a Assembleia, agradecendo novamente a presença de todos e convocando uma nova Assembleia, ainda sem data, para tratar somente da reforma do estatuto do sindicato. Esta ata, após lida e aprovada, será assinada, por mim, José Maria dos Santos, secretário, pelo Presidente Antonio Lazaro Ribeiro e demais membros da Diretoria Executiva presentes à Assembleia. Itajubá, dezoito de fevereiro de dois mil e dezesseis.

Presidente: Antônio Lázaro Ribeiro

Vice-Presidente: Paulo Sérgio Marques

Secretário: José Maria dos Santos

Tesoureiro: Marcos Antônio Dell Ducca

Alterado o registro do sindicato de ASSEFEI – Sindicato dos Servidores da Escola Federal de Engenharia de Itajubá para SINTUNIFEI – Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal de Itajubá / MG, CNPJ: 19.310.796/0001-07 e registrado sob o número 06.285 no livro de Registro Civil das Pessoas Jurídicas A n°. 15 às fls. 148 no dia 07 de Dezembro de 2011.